



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefone: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 - e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A COMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM, A CARGO DO MUNICÍPIO, ATÉ A COMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO”

O povo do Município de Pariquera-Açu, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado a “complementação salarial do piso da enfermagem”, a cargo do Município de Pariquera-Açu, até que a União complemente os valores a serem repassado aos profissionais da enfermagem, nos valores previsto no anexo I.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verba própria consignada, suplementada se necessário.

Art. 3º Fica autorizado o repasse retroativo municipal vinculado ao mesmo período dos recursos financeiros enviados pela União.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação, revogando-se o complemento a cargo do Município de Pariquera-Açu caso a União complemente o repasse previsto no anexo I.

Pariquera-Açu, 05 de outubro de 2023.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito de Pariquera-Açu





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefone: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 - e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

“Deus seja louvado”

ANEXO I

Servidor	Sal Base (Mensal)	Rem Mensal Total	Cmpto União	Cmpto Prefeitura
BARBARA DE SA FLORIDO	R\$ 2.725,00	R\$ 3.334,10	R\$ 100,47	R\$ 197,26
DAIANE DIAS DE ALMEIDA	R\$ 2.725,00	R\$ 2.989,00	R\$ 297,73	R\$ -
DEISE NELMA DE PONTES	R\$ 2.725,00	R\$ 3.197,85	R\$ 178,35	R\$ 119,78
ELIAMARA ELENA DE OLIVEIRA FRANCA	R\$ 2.725,00	R\$ 3.197,85	R\$ 178,35	R\$ 119,78
ELIZANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 2.725,00	R\$ 3.125,25	R\$ 219,85	R\$ 77,88
JOANA CRISTINA DE MEDEIROS ZATOR	R\$ 2.725,00	R\$ 3.125,25	R\$ 219,85	R\$ 77,88
LUCIANA ESTEVES DE LARA	R\$ 2.725,00	R\$ 3.197,85	R\$ 178,35	R\$ 119,78
LUCIANE RODRIGUES DA SILVA PEDROSO	R\$ 2.725,00	R\$ 2.989,00	R\$ 297,73	R\$ -
MARIO AUGUSTO AMARO MIRANDA	R\$ 2.725,00	R\$ 3.197,85	R\$ 178,35	R\$ 119,78
NILSA PEREIRA DE AZEVEDO	R\$ 2.725,00	R\$ 3.197,85	R\$ 178,35	R\$ 119,78
ROSANGELA MOREIRA DA SILVA	R\$ 2.725,00	R\$ 3.061,60	R\$ 256,23	R\$ 41,50
SHORAYA PONTES PEREIRA DE AZEVEDO	R\$ 2.725,00	R\$ 2.989,00	R\$ 297,73	R\$ -
SUELI ALVES DA SILVA PUPO	R\$ 2.725,00	R\$ 3.125,25	R\$ 219,85	R\$ 77,88
VALERIA SOARES SILVA	R\$ 2.725,00	R\$ 3.197,85	R\$ 178,35	R\$ 119,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefone: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 - e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023. MENSAGEM Nº 33 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

O presente projeto de lei tem por objetivo complementar os recursos financeiros ainda não repassados pela União para promover a aplicação da Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, com as limitações definidas pelo julgamento do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ação direta de inconstitucionalidade - ADI nº 7222, cuja planilha mencionada no anexo I será suportada com recursos municipais até que a União complemente integralmente os valores a serem transferidos ao Município de Pariquera-Açu.

Pariquera-Açu, 05 de outubro de 2023.



WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito de Pariquera-Açu

“Deus seja louvado”

Impacto Orçamentário-Financeiro - Base de Cálculo

Dispõe sobre a criação da complementação do piso salarial da enfermagem com assistência financeira da União. Conforme Projetos de Leis nº 29 e 33 de 2023.

Previsão do início do impacto das despesas: retroagir a maio de 2023.

SITUAÇÃO ATUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

MESES	DESPESA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	% DESPESA S/ RCL
set/22	2.301.321,03	5.017.774,75	45,86
out/22	2.284.147,58	5.585.309,91	40,90
nov/22	2.149.181,94	6.349.505,79	33,85
dez/22	4.249.542,62	7.672.550,74	55,39
jan/23	2.339.917,55	6.657.161,62	35,15
fev/23	2.350.370,64	6.452.045,84	36,43
mar/23	2.631.469,83	5.225.643,93	50,36
abr/23	2.705.335,61	5.760.270,07	46,97
mai/23	2.788.089,38	8.029.366,77	34,72
jun/23	2.729.441,33	5.670.257,73	48,14
jul/23	2.719.056,72	6.536.312,10	41,60
ago/23	2.734.082,80	5.814.248,87	47,02
TOTAL	31.981.957,03	74.770.448,12	42,77

TOTAL DE GASTO COM PESSOAL PERÍODO DE SET/22 ATÉ AGO/23

31.981.957,03

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PERÍODO DE SET/22 a AGO/23

74.770.448,12

PORCENTAGEM DA DESPESA SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

42,77

Dispõe sobre a criação da complementação do piso salarial da enfermagem com assistência financeira da União.

	2023	2024	2025
Despesas com Pessoal previstas para o Poder Executivo Municipal:			
Previsão das despesa com pessoal, sem as adequações.	R\$ 31.981.957,03	R\$ 33.421.145,10	R\$ 34.925.096,63
Previsão das despesa c/ pessoal, com as adequações.	R\$ 32.027.750,47	R\$ 33.487.291,18	R\$ 35.001.419,03

*para o ano de 2023 média da despesa c/ pessoal entre SET/22 e AGO/23
 *para os anos subsequentes considera-se inflação de 4,5%.

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro
 Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Dispõe sobre a criação da complementação do piso salarial da enfermagem com assistência financeira da União.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa,conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.
 Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor das despesas no exercício de 2023	R\$ 32.027.750,47	Orçamento 2023	Caixa 2022 ↓
Impacto percentual sobre o orçamento de 2023	47,0996%	R\$ 68.000.000,00	R\$ 98.095.966,12
Impacto sobre o caixa de 2022	32,6494%		
*considerado a previsão do orçamento para o exercício de 2023			
Valor das despesas no exercício de 2024	R\$ 33.487.291,18	Orçamento 2024 *↓	Caixa 2023 ↓
Impacto percentual sobre o orçamento de 2024.....	48,5323%	R\$ 69.000.000,00	R\$ 69.000.000,00
Impacto sobre o caixa de 2023	48,5323%		
* Considerado a previsão do orçamento para o exercício de 2024.			
Valor das despesas no exercício de 2025	R\$ 35.001.419,03	Orçamento 2025*↓	Caixa 2024 ↓
Impacto percentual sobre o orçamento de 2025	48,5423%	R\$ 72.105.000,00	R\$ 72.105.000,00
Impacto sobre o caixa de 2024	48,5423%		

* Considerado a previsão do orçamento para o exercício de 2025.
 Impactos sobre o caixa: Considerando para o exercício de 2023 o saldo do exercício de 2022 no valor de R\$ 30.095.966,12 e para os exercícios de 2024 e 2025 o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa.

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro

Atendimento ao art. 19 e 20 III, b da Lei de Responsabilidade Fiscal

Dispõe sobre a criação da complementação do piso salarial da enfermagem com assistência financeira da União.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias. Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando o **Orçamento do Poder Executivo Municipal**:

Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2023:

Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2023 consideradas as alterações:

Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:

*considerado a receita corrente líquida média dos meses de SET/22 A AGO/23 previsto para o exercício de 2023

Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2024:

Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2024 consideradas as alterações:

Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:

* considerado aumento da Receita Corrente líquida em 4,5% para o exercício de 2024, sobre a RCL prevista para o exercício de 2023.

Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de

Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2025 consideradas as alterações:

Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:

* considerado aumento da Receita Corrente líquida em 4,5% para o exercício de 2025 sobre a RCL prevista para o exercício de 2024.

** *Receita corrente Líquida fornecida pelo Depto de Orçamento*

Município

R\$ 74.770.448,12

R\$ 32.027.750,47

42,83%

Município

R\$ 78.135.118,29

R\$ 33.487.291,18

42,86%

Município

R\$ 81.651.198,61

R\$ 35.001.419,03

42,87%

OBS.: Dados retirados dos balancetes contábeis da Prefeitura Municipal, base agosto/2023. Lembrando que os Limites de Gasto com Pessoal, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, são:

LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%

LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%

LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%

Observa-se que, mesmo com o aumento em questão, a razão Receita Corrente Líquida/Despesa com Pessoal (acumuladas) está ficando ABAIXO DO LIMITE MÁXIMO PRUDENCIAL DE 51,3%.

Recomenda-se observar o PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA no aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC). Uma vez que as atividades econômicas do País estão em tendência de queda de arrecadação, situação que agravará ainda mais o quadro atual.

ASSINADO DIGITALMENTE

WAGNER BENTO DA COSTA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

Parquera-Açu/SP, 05 de outubro de 2023.


Nazareth Batista F. de Lima
Diretora de Depto de Fazenda